

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca da situação do Programa Farmácia Popular do Brasil no Estado do Piauí.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e §2º, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde acerca da situação do Programa Farmácia Popular do Brasil no Estado do Piauí, em especial os seguintes aspectos/dados:

1. Número de farmácias populares atualmente credenciadas junto ao Programa;
2. Número máximo de farmácias populares, alcançado no decorrer da execução do programa;
3. Número de atendimentos realizados pelas farmácias populares, mensalmente, no âmbito do Programa;
4. Quais os Municípios beneficiados;
5. Quais os Municípios que ainda não possuem farmácias populares;
6. Valores gastos com o pagamento dos produtos dispensados nas farmácias populares;
7. Fraudes constatadas e suspeitas de fraudes porventura apuradas;
8. Providências adotadas para melhoria do programa no Estado do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Farmácia Popular do Brasil desenvolvido pela União consiste em importante ação estatal para a ampliação do acesso da população a determinados medicamentos e correlatos de maior interesse. A adequada assistência farmacêutica é um dos principais aspectos para a garantia do direito à saúde e proteção da vida.

O Estado do Piauí, assim como acontece em outras unidades federadas, tem enfrentado uma série de carências na atenção à saúde da população. As dificuldades de acesso aos medicamentos essenciais, agravadas pelas constantes ausências desses produtos nas farmácias públicas, mostram a importância das iniciativas estatais, como as Farmácias Populares, no sentido de promover melhor acesso às terapias existentes.

Apesar da relevância dessa ação estatal, há alguns indícios de que o programa em comento esteja sofrendo um processo de redução na sua prioridade. Inicialmente, as unidades próprias componentes do sistema tiveram seu financiamento federal suspenso. A decisão de manter tais unidades passou para os entes federados que decidissem financiar as atividades com recursos próprios.

A diminuição no nível de prioridade anteriormente dado ao programa parece que também foi sentida na rede privada de farmácias populares, com a diminuição do número de estabelecimentos credenciados junto ao Ministério da Saúde.

Diante desse contexto e tendo em vista os interesses da população do Estado do Piauí, o intuito do presente Requerimento de Informações é o de trazer ao conhecimento do requerente a real situação do Programa Farmácia Popular do Brasil no referido Estado. A partir dos dados e informações sobre o número de estabelecimentos credenciados, no passado e atualmente, juntamente com os valores que são pagos às farmácias, mês a mês, poderemos avaliar de modo mais objetivo se, de fato, a ação

governamental teve reduzido seu nível de prioridade. Essas as razões do presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ASSIS CARVALHO

2019-1852